

Tipo de Política: PÚBLICA		Categoria: Gestão de Renda
Título: POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (PAF)	Política N.º 1001	
	Substitui a N.º: 5706-0504	
Página: 1 de 11	Elaborado por: Gestão de renda	
Data de Emissão: 01/10/2016	Aprovado por: Assinatura em arquivo	Michele T. Napier, Diretora de Rendas
Data(s) de revisão: 3/18, 9/19, 2/20, 11/20, 8/23, 1/25		Bernadette Spong, Diretora financeira

I. POLÍTICA:

Esta política estabelece os processos de assistência financeira da Orlando Health que assumem responsabilidade proporcional pelos serviços de saúde para membros da comunidade que não podem pagar por serviços emergenciais ou tratamentos médicos necessários.

II. DEFINIÇÕES:

Quando usados nesta política, esses termos têm os seguintes significados:

- A. Valores Geralmente Faturados (“VGF”): valores geralmente cobrados de pacientes por atendimentos de emergência ou outros cuidados médicos necessários.
- B. Período de Solicitação: o período durante o qual a Orlando Health deve aceitar e processar uma solicitação de assistência financeira sob sua PAF submetida por um indivíduo para ter feito os esforços razoáveis a fim de determinar se o indivíduo é elegível para assistência financeira de acordo com a política. O Período de Solicitação começa na data em que os cuidados médicos são prestados e termina ou no final do 240º dia após a data em que a primeira declaração de faturamento pós-alta para o atendimento é fornecida ou pelo menos 30 dias após a Orlando Health fornecer ao indivíduo um aviso por escrito que define o prazo após o qual as ACEs podem ser iniciadas.
- C. Ações de Cobrança Extraordinárias (“ACEs”): de acordo com as diretrizes do IRS, Ações de Cobrança Extraordinárias significa qualquer ação contra um indivíduo relacionado à obtenção de pagamento de uma Conta de Pagamento pelo Indivíduo que exija um processo legal ou judicial, ou que envolva a venda de uma Conta de Pagamento pelo Indivíduo a outra parte, ou relatar informações adversas sobre o Fiador para agências de relatórios de crédito de consumidores ou instituições de crédito.
- D. Política de Assistência Financeira (“PAF”): Política de Assistência Financeira da Orlando Health.
- E. Indivíduo Elegível pela PAF: um indivíduo elegível para assistência financeira sob a PAF da Orlando Health (sem considerar se o indivíduo solicitou assistência no âmbito da PAF).
- F. Diretrizes Federais de Pobreza (“DFP”): uma medida da renda publicada todos os anos pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanos (“HHS”). As orientações federais sobre pobreza são utilizadas para determinar a elegibilidade para determinados programas e benefícios, inclusive descontos no plano de saúde do Mercado e na cobertura do Medicaid e CHIP.
- G. Fiador: indivíduo que recebe cuidados e/ou a parte financeiramente responsável.
- H. Conta Poupança de Saúde (“CPS”): uma conta poupança médica com vantagens fiscais disponível para os inscritos em um plano de saúde com franquia alta (“PSFA”).
- I. Paciente/Agente/Representante Legal: uma pessoa que, sob a legislação aplicável, tem autoridade para agir em nome de uma pessoa. Um representante legal inclui um substituto, procurador, tutor, pai ou outra pessoa agindo no lugar de um pai (in loco parentis) por um menor não emancipado, um testamenteiro ou administrador de uma herança.
- J. Assistência Médica Indigente/Catástrofica: assistência financeira fornecida ao paciente/garante quando as despesas médicas excederem quinze por cento (15%) da renda familiar bruta anual para pessoas com DFP igual ou inferior a quinhentos por cento (500%).
- K. Conta de Pagamento pelo Indivíduo não Segurada: uma conta pela qual nenhum pagador ou seguro terceirizado é responsável, e que é de responsabilidade do Paciente/Fiador.

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria:	Gestão de Renda
Título:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (PAF)	Política N.º	1001
Página:	2 de 11	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda
Data(s) de revisão:	3/18, 9/19, 2/20, 11/20, 8/23, 1/25	Aprovado por:	Michele T. Napier, Diretora de Rendas Assinatura em arquivo Bernadette Spong, Diretora financeira

- L. Conta de Pagamento pelo Indivíduo após o Seguro: uma conta na qual um pagador terceiro enviou um pagamento e cujos montantes restantes são de responsabilidade do Paciente/Fiador. Isso pode incluir, entre outros, seguros, coparticipações e/ou dedutíveis.

III. PROCEDIMENTO:

A. Exigências

1. A Orlando Health atende à Seção 501(r) do Código Interno de Rendas, o qual exige que organizações hospitalares estabeleçam uma política de assistência financeira por escrito. Uma organização hospitalar é uma organização reconhecida (ou buscando o reconhecimento) conforme descrito na seção 501(c)(3) que opera uma ou mais instalações hospitalares.
2. Esta política deve ser aprovada pela Diretoria ou outro órgão autorizado de isenção fiscal de hospitais.
3. Todos os médicos empregados pela Orlando Health devem seguir a (PAF) da Orlando Health. Prestadores de serviços contratados, comunitários ou particulares não precisam participar do programa de assistência financeira da Orlando Health. Uma lista de médicos está disponibilizada no site da Orlando Health. Além disso, uma lista com todos os prestadores de serviço contratados, privados/comunitários que fornecem serviços de emergência ou outros cuidados médicos necessários nas instalações hospitalares pode ser encontrada no nosso site e será solicitada gratuitamente. Consulte o link da documentação de apoio no final desta política.
4. A PAF da Orlando Health, o Resumo em Linguagem Clara e o Requerimento de Demonstrativo Financeiro do Fiador (“RDFF”) estão prontamente disponíveis gratuitamente no site da Orlando Health para pacientes, visitantes e membros da comunidade. Cópias em papel estão disponíveis mediante solicitação por correio e nos locais de admissão e emergência. O Resumo em Linguagem Clara está disponível em áreas públicas dos hospitais, e cópias em papel são fornecidas aos pacientes no momento do registro/internação no hospital. Consulte o link da documentação de apoio no final desta política para obter cópias dos documentos on-line.
5. A PAF, o Resumo em Linguagem Clara e o RDFF estão disponíveis em português brasileiro e no idioma principal dos residentes que representam pelo menos cinco por cento (5%) da comunidade atendida ou 1.000 pessoas por hospital nosso. A Orlando Health realizará uma análise anual dos idiomas com base em nossa comunidade. As traduções podem ser encontradas no link para a documentação de apoio no final desta política.
6. Valores geralmente faturados (“AGB”): a Orlando Health determina os AGB para atendimento, usando o processo de cobrança e codificação que usaria se o indivíduo fosse um beneficiário da taxa de serviço do Medicare e definindo AGB para o atendimento no montante que determinar que o Medicare e o beneficiário do Medicare em conjunto devem pagar pelo atendimento.
 - a. A Orlando Health determinou o AGB usando o método prospectivo do Medicare.
 - b. A Orlando Health analisa o AGB anualmente.
 - c. Sempre que a Orlando Health fornecer cuidados de emergência ou outros cuidados médicos necessários a um indivíduo elegível à FAP, essas diretrizes serão aplicadas.
7. Sendo um hospital particular, de ensino e sem fins lucrativos, a Orlando Health fornece amplos serviços de cuidados médicos. Os serviços são prestados para todos independentemente de raça, cor, nacionalidade, sexo, idade, deficiência, identidade de gênero ou orientação sexual.

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria:	Gestão de Renda
Título:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (PAF)	Política N.º	1001
Página:	3 de 11	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda
Data(s) de revisão:	3/18, 9/19, 2/20, 11/20, 8/23, 1/25	Aprovado por:	Michele T. Napier, Diretora de Rendas Assinatura em arquivo Bernadette Spong, Diretora financeira

8. De acordo com a Lei do Trabalho e Tratamentos Médicos Emergenciais (EMTALA), é proibido recusar tratamento às pessoas que estiverem em real emergência médica, independente da sua capacidade de pagamento. A Orlando Health não se envolve em medidas que desencorajem as pessoas de procurarem cuidados médicos emergenciais, não exige que pacientes emergenciais paguem antes de receber o tratamento nem permite a cobrança de dívidas que interfiram nos cuidados médicos emergenciais. A condição emergencial de um paciente será determinada pelo médico com base em sua experiência, instrução e ética.
 9. Os cuidados médicos necessários serão determinados pelo médico com base em sua experiência, instrução e ética.
 10. Com relação a todos os procedimentos eletivos e agendados, a Orlando Health pode exercer o direito de adiar os serviços para os pacientes/representantes legais que não possam pagar ou comprometer-se com um plano de pagamento de toda a despesa.
- B. Diretrizes Federais de Pobreza
1. O valor mínimo definido de renda bruta que uma família precisa para alimentação, vestuário, transporte, casa e outras necessidades. Nos Estados Unidos, este nível é determinado pelo Departamento de Serviços de Saúde e Humanos.
 2. Anualmente, o governo federal estabelece as diretrizes de renda de pobreza para o ano e as publica no Registro Federal. O Programa de Assistência Financeira da Orlando Health usa essas diretrizes para determinar a elegibilidade para cuidados médicos gratuitos, e as diretrizes mais atuais serão usadas durante o processo de triagem. Consulte o link da documentação de apoio no final desta política.
 3. Pessoas ou famílias sem seguro que atinjam trezentos por cento (300%) ou menos das DFP se qualificarão para receber assistência financeira por sua responsabilidade financeira por serviços que sejam elegíveis nesta política.
 4. Pessoas ou famílias com cobertura de seguro/terceiros que estejam em até duzentos e vinte e cinco por cento (225%) ou abaixo das DFP poderão beneficiar-se da assistência financeira para sua responsabilidade financeira do pagamento pelo indivíduo após o seguro por serviços que sejam elegíveis nesta política.
 5. Nos termos do disposto na Seção 501(r), a Orlando Health deve limitar os encargos para aqueles pacientes que são elegíveis para assistência financeira.
- C. Elegibilidade
1. Paciente/fiador buscando assistência financeira deverá completar o processo de solicitação e fornecer as seguintes informações, conforme o necessário:
 - a. Nome completo.
 - b. Renda familiar nos 12 meses anteriores.
 - c. Número de membros da família.
 - d. Declaração de imposto de renda ou outro atestado de renda, inclusive o formulário W2, os documentos do IRS 1099, recibos de pagamentos e extratos bancários.
 - e. Exposição de bens que possam ser convertidos em dinheiro e sejam desnecessários para a vida cotidiana.
 - f. Certificação da assinatura no Requerimento de Demonstrativo Financeiro do Fiador (RDFF).

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria:	Gestão de Renda
Título:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (PAF)	Política N.º	1001
Página:	4 de 11	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda
Data(s) de revisão:	3/18, 9/19, 2/20, 11/20, 8/23, 1/25	Aprovado por:	Michele T. Napier, Diretora de Rendas Assinatura em arquivo Bernadette Spong, Diretora financeira

- g. Pode ser encontrado um link para a solicitação na documentação de apoio no final desta política.
2. Será oferecido assistência financeira aos pacientes/fiadores que atendem às exigências de elegibilidade e residem em locais onde a Orlando Health opera instalações de cuidados intensivos.
 3. Os cidadãos americanos com um Número de Seguro Social (“NSS”) válido que residem fora da área geográfica e pacientes de fora do país legalmente autorizados que possuem um Número de Identificação Fiscal (“NIF”) emitido pelo governo são elegíveis para assistência financeira. Podem ser fornecidos documentos de circunstâncias atenuantes e a aprovação será dada caso a caso.
 4. As pessoas que atendam às exigências determinadas nesta PAF serão consideradas para cuidados médicos gratuitos. Aquelas que não atendam às exigências deste PAF podem ser consideradas inelegíveis. Além de atender a outras exigências determinadas por esta política, espera-se que os Pacientes/Fiadores cooperem com o seguinte:
 - a. Os Pacientes/Fiadores devem cooperar com o fornecimento de todas as informações de terceiros, incluindo veículos motorizados ou outros acidentes, solicitações da Coordenação de Benefícios (“COB”) ou outras informações necessárias para julgar os pedidos, etc.
 - b. Os Pacientes/Fiadores esgotarão todos os recursos de financiamento, incluindo CPS, planos de saúde do mercado, planos médicos coletivos de empregadores, planos de autoseguro, contas de financiamento coletivo como GoFundMe e iniciativas semelhantes e ministérios e/ou grupos de compartilhamento de custos de saúde, antes de serem considerados para assistência financeira.
 - c. Os Pacientes/Fiadores que tenham sido identificados como tendo qualificadores do Medicaid devem cooperar com o processo pendente no Medicaid. Para receber a assistência financeira de cuidados médicos com a saúde, o paciente deve solicitar a assistência do Medicaid e ela deve ser negada por qualquer motivo que não:
 - 1) Não solicitou.
 - 2) Não prosseguiu com o processo de solicitação.
 - 3) Não forneceu as verificações solicitadas.
 5. A assistência financeira pode ser negada em caso de suspeita da precisão da solicitação. Se o paciente/fiador fornecer a documentação necessária e as informações solicitadas para esclarecer as informações, a solicitação pode ser reconsiderada. A potencial reconsideração será revisada caso a caso.
 6. Pessoas que não tenham seguro e atendam a um ou mais dos itens a seguir são presumidamente elegíveis para receber assistência financeira:
 - a. alta para um serviço especializado de enfermagem.
 - b. comprovadamente sem teto.
 - c. falecido sem deixar herança.
 - d. recibo de uma Ordem de Despejo como parte de um processo de falência pessoal.
 7. A pessoa foi considerada, por meio de uma Avaliação de Elegibilidade Independente, como tendo uma pontuação de capacidade de pagamento baixa ou desconhecida. A Avaliação de Elegibilidade Independente é composta de algoritmos que incorporam dados de agências de crédito, bancos de dados demográficos e dados específicos de hospitais. Os dados do relatório de crédito terceirizado e outras fontes de dados disponíveis ao público utilizam um modelo preditivo de cuidados de saúde

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria:	Gestão de Renda
Título:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (PAF)	Política N.º	1001
Página:	5 de 11	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda
Data(s) de revisão:	3/18, 9/19, 2/20, 11/20, 8/23, 1/25	Aprovado por:	Michele T. Napier, Diretora de Rendas Assinatura em arquivo Bernadette Spong, Diretora financeira

reconhecido pelo setor que se baseia em bancos de dados de registro público para calcular uma pontuação da capacidade financeira e socioeconômica. As informações adquiridas dessa Avaliação de Elegibilidade Independente constituirão uma documentação adequada de necessidade financeira conforme esta Política, para inferir e classificar as pessoas nas respectivas categorias de bens econômicos independentemente do fato de o formulário ter sido preenchido voluntariamente.

8. A Orlando Health trabalhará com agências sem fins lucrativos comunitárias aprovadas e com programas de financiamento municipais e estaduais, incluindo, entre outros, a Lei de Responsabilidade por Cuidados de Saúde (“HRC”). Esses programas servem aos necessitados e sem seguro com políticas de triagem de critérios financeiros similares aos desta PAF e os aceitam neste programa.
 9. A Orlando Health reserva-se o direito de esclarecer as informações obtidas durante o processo de triagem, incluindo ativos encontrados ou linhas de crédito disponíveis.
 10. Pacientes/fiadores considerados indigentes clinicamente ou que atendam às diretrizes catastróficas de saldos superiores a quinze por cento (15%) da sua renda familiar, mas não acima de quinhentos por cento (500%) das DFP, serão considerados para atendimento gratuito.
 11. Pacientes com cobertura de saúde da Florida Medicaid serão considerados elegíveis para cuidados gratuitos caso a Florida Medicaid negue-se a pagar pelos serviços necessários, sejam eles emergenciais e/ou médicos.
- D. Processo de Solicitação
1. O paciente pode receber assistência pelo processo de solicitação através dos seguintes métodos:
 - a. Estão disponíveis Conselheiros Financeiros nas instalações hospitalares da Orlando Health e eles ajudarão os pacientes a completarem a solicitação, antes, durante e após sua estadia no hospital.
 - b. Os representantes da Assistência Financeira estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:30. Eles podem ser contatados pelo telefone 321.843.8955, ou por e-mail: FinancialAssistance@orlandohealth.com.
 2. Os pacientes podem solicitar assistência financeira da seguinte forma:
 - a. Completando e submetendo um RDFF para avaliação pela Orlando Health.
 - b. Durante a estadia do paciente no hospital, estão disponíveis representantes para dar assistência no preenchimento do RDFF.
 - c. Solicitando o RDFF por escrito, acessando-o no site da Orlando Health ou pessoalmente num escritório da Orlando Health.
 - d. Pode-se solicitar aos pacientes/fiadores que apresentem cópias de declarações de imposto de renda anteriores, se necessário.
 - e. Consulte o link da documentação de apoio no final desta política.
- E. Determinação
1. Consulte a Política de Cobrança e Faturamento de Pacientes (Pagamento pelo Indivíduo) da Orlando Health disponível no link da documentação de apoio no final desta política para maiores detalhes.
 2. A Orlando Health avaliará as solicitações de assistência financeira por sua completude e precisão, durante o “Período de Solicitação”. Este é o período no qual a Orlando Health aceita e processa as solicitações de assistência financeira submetidas pelo Paciente/Fiador. Este período termina 240 dias

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria:	Gestão de Renda
Título:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (PAF)	Política N.º	1001
Página:	6 de 11	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda
Data(s) de revisão:	3/18, 9/19, 2/20, 11/20, 8/23, 1/25	Aprovado por:	Michele T. Napier, Diretora de Rendas Assinatura em arquivo Bernadette Spong, Diretora financeira

após a primeira declaração de liberação do paciente. Os representantes da Orlando Health avaliarão o seguinte:

- a. Renda familiar validada e informações de despesas.
 - 1) Renda familiar inclui, mas não limita-se a salários, benefícios do seguro social, benefícios de greve, seguro desemprego, auxílio criança, herança, pensão alimentícia, renda do cônjuge, Fundo de Compensação do Trabalho, pensão por deficiência, dividendos de investimento e juros. O paciente/fiador deve incluir a renda bruta total de todos os membros da família que trabalham, inclusive a dos menores de 18 anos.
 - 2) Membros da família incluem o paciente, cônjuge e filhos menores de 18 anos. Se um dependente é deficiente e maior de 18 anos, ele deve ser incluído na família.
 - b. Se a solicitação está incompleta:
 - 1) A Orlando Health notificará por escrito o paciente/fiador para fornecer as informações adicionais e/ou a documentação necessária para completar a solicitação de assistência financeira.
 - 2) A Orlando Health notificará por escrito pelo menos uma vez o paciente/fiador comunicando que o processo de cobrança será iniciado se a solicitação não for aprovada.
 - c. Se a solicitação for aprovada, uma carta de aprovação com detalhes específicos será enviada ao Paciente/Fiador. A assistência financeira aprovada se estenderá por doze (12) meses antes e doze (12) meses após a data de aprovação da solicitação original.
 - d. Se a solicitação for negada, uma carta de aprovação com detalhes específicos será enviada ao Paciente/Fiador, fazendo esforços de contato razoáveis. A Orlando Health continuará o processo normal de cobrança.
3. MECs são medidas que a Orlando Health pode tomar no caso de não pagamento e podem encontradas detalhadas na Política de Cobrança e Faturamento de Pacientes (Pagamento pelo Indivíduo).
- a. A Orlando Health reserva-se o direito de vender um débito para uma empresa de cobranças.
- F. Os Pacientes/Fiadores elegíveis para assistência financeira de acordo com esta política receberão um desconto de sessenta por cento (60%) no pagamento pelo indivíduo sobre as cobranças totais para todos os serviços, com exceção das exclusões listadas na Seção G abaixo.
- G. Exclusões
A assistência financeira não se aplica a:
1. Cuidados médicos eletivos.
 2. Programas especiais com preços de pacotes, como estética, cirurgia bariátrica, etc.
 3. Outros serviços que não sejam necessários do ponto de vista médico de acordo com a política.
 4. Serviços de transplante ou relacionados a transplantes.
 5. Pacientes/Fiadores que não tenham esgotado todas as fontes de financiamento relacionadas à saúde.
 6. Pacientes que tenham cobertura de um plano que utilize uma precificação baseada em referências para o pagamento de serviços hospitalares, e sob o qual o paciente possa ser indenizado por um terceiro pelo pagamento do serviços caso seja aberta uma ação legal.
- H. Conscientização Pública

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria:	Gestão de Renda
Título:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (PAF)	Política N.º	1001
Página:	7 de 11	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda
Data(s) de revisão:	3/18, 9/19, 2/20, 11/20, 8/23, 1/25	Aprovado por:	Michele T. Napier, Diretora de Rendas Assinatura em arquivo Bernadette Spong, Diretora financeira

1. A Orlando Health notificará e informará os membros da comunidade atendidos pela PAF de forma calculada para atingir aqueles membros que mais provavelmente precisarão solicitar assistência financeira.
 2. A Orlando Health tornará as informações disponíveis:
 - a. Em eventos de divulgação da comunidade apropriados.
 - b. Por meio de sinalização digital e brochuras em papel disponíveis e públicas para os visitantes.
- I. Cobertura
A PAF se aplica a todos os hospitais de cuidados intensivos e departamentos de emergência fora do câmpus e baseados em hospitais de propriedade e operados pela Orlando Health.
- J. Informações de contato, incluindo a equipe de assistência financeira, a equipe de cobrança do hospital e a equipe de cobrança do médico, podem ser encontradas no Anexo A, no site da Orlando Health e podem ser solicitadas pessoalmente nas instalações da Orlando Health.

II. DOCUMENTAÇÃO:

Nenhuma.

III. REFERÊNCIAS:

- A. Política de Cobrança e Faturamento de Pacientes da Orlando Health (Pagamento pelo Indivíduo), 1017: <https://www.orlandohealth.com/patients-and-visitors/patient-financial-resources/pay-your-bill/financial-assistance>
- B. Lista de Prestadores de Serviço da Orlando Health: <https://www.orlandohealth.com/patients-and-visitors/patient-financial-resources/pay-your-bill/financial-assistance>
- C. Lista de Prestadores de Serviço do Hospital Bayfront da Orlando Health: <https://www.bayfronthealth.com/patient-information/financial-information/financial-assistance-program>
- D. Solicitação de Assistência Financeira da Orlando Health: <https://www.orlandohealth.com/patients-and-visitors/patient-financial-resources/pay-your-bill/financial-assistance>
- E. Resumo em Linguagem Clara da Política de Assistência Financeira da Orlando Health: <https://www.orlandohealth.com/patients-and-visitors/patient-financial-resources/pay-your-bill/financial-assistance>
- F. Tradução para Idiomas da PAF da Orlando Health, do Resumo em Linguagem Clara e do RDFP: <https://www.orlandohealth.com/patients-and-visitors/patient-financial-resources/pay-your-bill/financial-assistance>
- G. Diretrizes de Pobreza do Departamento de Serviços de Saúde e Humanos dos EUA: <https://aspe.hhs.gov/poverty-guidelines>
- H. Registro Federal Vol. 79 N° 250: <https://www.gpo.gov/fdsys/pkg/FR-2014-12-31/pdf/2014-30525.pdf>
- I. Internal Revenue Service dos Estados Unidos (2019), "Requisitos para Hospitais 501(c)(3) sob o Affordable Care Act - Seção 501(r)" <https://www.irs.gov/charities-non-profits/charitable-organizations/requirements-for-501c3-hospitals-under-the-affordable-care-act-section-501r>

IV. ANEXOS:

Lista de hospitais de cuidados intensivos e departamentos de emergência fora do câmpus e baseados em hospitais de propriedade e operados pela Orlando Health, 4 páginas.

Título: **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (PAF)**

Policy #: **1001**

Anexo A – Lista de instalações aplicáveis

Região Norte da Florida

Informações de contato da equipe de assistência financeira

Pessoalmente: em qualquer instalação hospitalar
Telefone: (321) 843-8955
Endereço de e-mail: FinancialAssistance@orlandohealth.com
Site: <https://www.orlandohealth.com/patients-and-visitors/patient-financial-resources/pay-your-bill/financial-assistance>

Endereço para correspondência:
Orlando Health
Attn: Financial Assistance Team
P.O. Box 560176
Orlando FL 32856

Informações de contato da equipe de cobrança do hospital e do médico

Pessoalmente: em qualquer instalação hospitalar ou consultório médico
Telefone: (321) 841-2596 and (877) 793-0145
Site: <https://www.orlandohealth.com/patients-and-visitors/patient-financial-resources>

Endereço para correspondência de cobrança do hospital:
Orlando Health
Attn: Patient Accounting Central Business Office
P.O. Box 560176
Orlando FL 32856

Endereço para correspondência de cobrança do médico:
Orlando Health
Attn: Physician Billing Central Business Office
P.O. Box 560176
Orlando FL 32856

Orlando Health South Seminole Hospital
555 West State Road 434
Longwood, Florida 32750
Fone: (407) 767-1200

Pronto-socorro Orlando Health – Lake Mary
380 Rinehart Road
Lake Mary, FL 32746
Fone: (321) 842-0550

Pronto-socorro Orlando Health South Lake Hospital – Blue Cedar
22316 US Highway 27
Leesburg, FL 34748
Fone: (352) 536-8831

Orlando Health Lake Mary Hospital
380 Rinehart Road
Lake Mary, FL 32746
Fone: (407) 767-1200

Orlando Health South Lake Hospital
1900 Don Wickham Drive
Clermont, Florida 34711
Fone: (352) 394-4071

Pronto-socorro Orlando Health South Lake Hospital Joe H and Loretta Scott – Four Corners
16966 Cagan Ridge Boulevard
Clermont, FL 34714
Fone: (352) 536-8821

Título: ***POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (PAF)***

Policy #: **1001**

Anexo A – Lista de instalações aplicáveis

Região de Orlando, Florida

Informações de contato da equipe de assistência financeira

Pessoalmente: em qualquer instalação hospitalar
Telefone: (321) 843-8955
Endereço de e-mail: FinancialAssistance@orlandohealth.com
Site: <https://www.orlandohealth.com/patients-and-visitors/patient-financial-resources/pay-your-bill/financial-assistance>

Endereço para correspondência:
Orlando Health
Attn: Financial Assistance Team
P.O. Box 560176
Orlando FL 32856

Informações de contato da equipe de cobrança do hospital e do médico

Pessoalmente: em qualquer instalação hospitalar ou consultório médico
Telefone: (321) 841-2596 and (877) 793-0145
Site: <https://www.orlandohealth.com/patients-and-visitors/patient-financial-resources>

Endereço para correspondência de cobrança do hospital:
Orlando Health
Attn: Patient Accounting Central Business Office
P.O. Box 560176
Orlando FL 32856

Endereço para correspondência de cobrança do médico:
Orlando Health
Attn: Physician Billing Central Business Office
P.O. Box 560176
Orlando FL 32856

Orlando Health Orlando Regional
Medical Center
52 W. Underwood Street
Orlando, Florida 32806
Fone: (321) 841-5111

Orlando Health Jewett Orthopedic
Institute
1717 S Orange Ave Ste 103
Orlando, FL 32806
Fone: (407) 236-0404

Orlando Health Arnold Palmer
Hospital for Children
92 West Miller Street
Orlando, Florida 32806
Fone: (321) 843-7777

Orlando Health Cancer Institute
1400 South Orange Avenue
Orlando, Florida 32806-2036
Fone: (321) 841-1869

Orlando Health Winnie Palmer
Hospital for Women and Babies
83 West Miller Street
Orlando, Florida 32806
Fone: (321) 843-1110

Título: ***POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (PAF)***

Policy #: **1001**

Anexo A – Lista de instalações aplicáveis

Região Sul da Florida

Informações de contato da equipe de assistência financeira

Pessoalmente: em qualquer instalação hospitalar

Telefone: (321) 843-8955

Endereço de e-mail: FinancialAssistance@orlandohealth.com

Site: <https://www.orlandohealth.com/patients-and-visitors/patient-financial-resources/pay-your-bill/financial-assistance>

Endereço para correspondência:

Orlando Health

Attn: Financial Assistance Team

P.O. Box 560176

Orlando FL 32856

Informações de contato da equipe de cobrança do hospital e do médico

Pessoalmente: em qualquer instalação hospitalar ou consultório médico

Telefone: (321) 841-2596 and (877) 793-0145

Site: <https://www.orlandohealth.com/patients-and-visitors/patient-financial-resources>

Endereço para correspondência de cobrança do hospital:

Orlando Health

Attn: Patient Accounting Central Business Office

P.O. Box 560176

Orlando FL 32856

Endereço para correspondência de cobrança do médico:

Orlando Health

Attn: Physician Billing Central Business Office

P.O. Box 560176

Orlando FL 32856

Orlando Health Dr. P. Phillips Hospital
9400 Turkey Lake Road
Orlando, Florida 32819
Fone: (407) 351-8500

Orlando Health-Health Central
Hospital
10000 W. Colonial Drive
Ocoee, Florida 34761
Fone: (407) 296-1000

Orlando Health St. Cloud Hospital
2906 17th Street
St. Cloud, Florida 34769
Fone: (407) 892-2135

Orlando Health Emergency Room –
Osceola
1001 E Osceola Parkway
Kissimmee, Florida 34744
Fone: (321) 842-5052

Orlando Health Horizon West Hospital
17000 Porter Road
Winter Garden, FL 34787
Fone: (407) 635-3210

Orlando Health Emergency Room –
Randal Park
10155 Dowden Road
Orlando, Florida 32832
Fone: (321) 842-2280

Orlando Health Emergency Room –
Reunion Village
8011 Osceola Polk Line Road
Davenport, Florida 33896
Fone: (407) 407-0200

Título: ***POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (PAF)***

Policy #: **1001**

Anexo A – Lista de instalações aplicáveis

Região Oeste da Florida

Informações de contato da equipe de assistência financeira

Pessoalmente: em qualquer instalação hospitalar

Telefone: (321) 843-8955

Endereço de e-mail:

BayfrontStPeteFinancialHelp@orlandohealth.com

Site: <https://www.bayfronthealth.com/patient-information/financial-information/financial-assistance-program>

Endereço para correspondência:

Orlando Health

Attn: Financial Assistance Team

P.O. Box 560176

Orlando FL 32856

Informações de contato da equipe de cobrança do hospital e do médico

Pessoalmente: em qualquer instalação hospitalar ou consultório médico

Telefone: (321) 841-2596 and (877) 793-0145

Site: <https://www.bayfronthealth.com/patient-information/financial-information>

Endereço para correspondência de cobrança do hospital:

Orlando Health

Attn: Patient Accounting Central Business Office

P.O. Box 560176

Orlando FL 32856

Endereço para correspondência de cobrança do médico:

Orlando Health

Attn: Physician Billing Central Business Office

P.O. Box 560176

Orlando FL 32856

Orlando Health Bayfront Hospital

701 6th Street South

St. Petersburg, Florida 33701

Fone: (727) 823-1234

Orlando Health Emergency Room –

Crossroads

1800 66th Street North

St. Petersburg, Florida 33710

Fone: (727) 893-6325

Orlando Health Emergency Room –

Pinellas Park

3070 Grand Avenue

Pinellas Park, Florida 33782

Fone: (727) 893-6195